



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SEGOV Nº 112/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2494, Em: 15/04/24

Assinatura:
Alessandra Antônia Foeger da Silva
Setor de Recursos Humanos
Mat. 0029

DESIGNA TESOUREIRA PARA
RESPONDER INTERINAMENTE
PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CASSIANI ANGELI**, Tesoureira, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 12 de abril de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Edital**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Santa Teresa/ES, faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para fornecimento de água mineral copo de 200ml sem gás e água mineral garrafa de 500ml sem gás para atender o Caminho do Imigrante, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 3259-3891/ 9.9881-4372 (Setor de Compras), e e-mail compras@santateresa.es.gov.br ou stsaudecompras@hotmail.com

Será realizada na modalidade por Dispensa de Licitação, com apresentação de propostas no valor máximo unitário de R\$ 0,950 para a água mineral copo de 200ml sem gás 05 e R\$ 1,270 para água mineral garrafa de 500ml sem gás.

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 16 de Abril de 2024.

Santa Teresa/ES, 11 de Abril de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Protocolo 1300353

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para fornecimento de veículos automotores novos (zero quilômetro), entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 3259-3891/ 9.9881-4372 (Setor de Compras), e e-mail compras@santateresa.es.gov.br ou stsaudecompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 17 de Abril de 2024.

Santa Teresa/ES, 12 de Abril de 2024.

FAUSTO COVRE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1300764

Portaria**PORTARIA/SEGOV Nº 112/2024**

DESIGNA TESOUREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CASSIANI ANGELI**, Tesoureira, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 12 de abril de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1300680

PORTARIA/SEGOV/Nº 110/2024

ALTERA A PORTARIA/CGAB/Nº 173/2023 QUE INSTITUIU O COMITÊ INTERSETORIAL PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a solicitação contida no processo nº 4.519/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros constantes nos Incisos I e II do artigo 3º da Portaria/CGAB/nº 173/2023, que instituiu o Comitê Intersetorial Para a Busca Ativa Escolar no Município de Santa Teresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....

I - 01 (um) **GESTOR POLÍTICO:**
Lucinete Siqueira.

II - 01 (um) **COORDENADOR OPERACIONAL:**
Cione do Carmo Tancredo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1300920

PORTARIA/SEGOV/Nº 111/2024

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 631/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições